

Processo: TC 024.9172017-6
Natureza: Cobrança Executiva
Interessado: Josivalda Matias de Sousa

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Josivalda Matias de Sousa	3/5/2017	2570/2017 -TCU-2ª Câmara, TC 009.766/2014-6, processo originador	9.1. - Imputação de Débito

SECEX-PB/SA, em 31 de agosto de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço